



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Dep. Ricardo Silva)

Requer a convocação dos jogadores Dadá Belmonte, ex-jogador do Goiás, e Nino Paraíba, ex-jogador do Ceará, para prestarem depoimentos na presente CPI sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o jogador Adailson Freire Pereira da Silva, Dadá Belmonte, ex-jogador do Goiás e o jogador Severino de Ramos Clementino da Silva, Nino Paraíba, para prestar depoimentos na presente CPI sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da convocação dos jogadores Nino Paraíba e Dada Belmonte para prestar depoimento no âmbito das investigações relacionadas ao mencionado esquema de apostas no futebol. Ressalta-se que essa convocação se baseia em indícios e circunstâncias que sugerem a possível participação dos jogadores no referido esquema, com a finalidade de assegurar a transparência e integridade do esporte.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A análise de registros telefônicos e mensagens eletrônicas obtidos durante a investigação revelou a existência de comunicações entre Nino Paraíba e Dada Belmonte com indivíduos suspeitos de estarem envolvidos no esquema de apostas no futebol. Essa relação estabelecida suscita suspeitas sobre a possível participação do jogador nas atividades ilícitas em questão. Portanto, é necessário que a Comissão Parlamentar de Inquérito tenha a possibilidade de ouvir seus depoimentos para o esclarecimento dos fatos relacionados ao esquema de apostas no futebol.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto este requerimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Dep. RICARDO SILVA
PSD/SP

